



**PORTARIA Nº 3.974/2018**

Cria a Comissão Interna Julgadora (CIJ) em atendimento ao disposto no Art. 41 do Decreto nº 10.971/2018

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Interna Julgadora (CIJ) para atendimento ao Art. 41 do Decreto nº 10.971/2018, para análise, parecer e auxílio nos processos que versarem sobre toda e qualquer ação decorrente do exercício do poder de polícia do Município de Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMADES, em relação à Gestão Ambiental no Município de Alegre/ES;

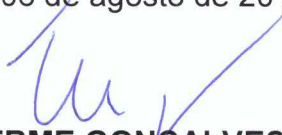
**Art. 2º** - A Comissão Interna Julgadora (CIJ) fica constituída, da seguinte forma, a saber:

- **Karla Nunes de Oliveira – Presidente;**
- **Luiz Alberto Ribeiro Gomes - membro**
- **Luiz Augusto dos Santos - membro**
- **Ronaldo Ribeiro Machado - membro**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre/ES, 06 de agosto de 2018.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração